



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 06/05/2024

Edição nº 1547/Ano VII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 35.409/2024	2
DECRETO Nº 35.410/2024	3
DECRETO Nº 35.419/2024	4
DECRETO Nº 35.420/2024	4
DECRETO Nº 35.421/2024	5
DECRETO Nº 35.422/2024	5
DECRETO Nº 35.423/2024	6
DECRETO Nº 35.424/2024	7
DECRETO Nº 35.427/2024	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	9
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	11
ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 1485/2024	11
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 22/2024	11
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 32/2024	12
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 48/2023	12
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 3.596/2024	12
EDITAL Nº 17/2024	12
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 1485/2024	13
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 22/2024	14
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 32/2024	14
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 48/2023	14
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	14
TERMO DE ADITAMENTO 11/2024 AO CONTRATO 139/2019	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	15
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO	15
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	15
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	32
DECRETO LEGISLATIVO Nº 729	32
DECRETO LEGISLATIVO Nº 730	33
RESOLUÇÃO Nº 384	34



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 06/05/2024

Edição nº 1547/Ano VII

Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 35.409/2024

Aprova Resolução 020/2024 da Prudenprev.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 020/2024 da Prudenprev, dispondo sobre a abertura, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 11.168/2023.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 de abril de 2024.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de abril de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI

Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 020/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar autorizada pela Lei nº 11.168/2023.

A **SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento do Município de Presidente Prudente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 06/05/2024

Edição nº 1547/Ano VII

Página 3

Órgão:	01	Prudenprev	
Unidade:	01.03	Coordenação da Assistência e Previdência	
Classificação:		09.272.0621.2.575.00	
Ficha	042	3.1.90-Aplicações Diretas.....	R\$ 120.000,00
TOTAL			R\$ 120.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com os recursos de anulação total ou parcial da seguinte dotação:

Órgão:	01	Prudenprev	
Unidade:	01.03	Coordenação da Assistência e Previdência	
Classificação:		09.272.621.2.575.00	
Ficha	041	3.1.90-Aplicações Diretas	R\$ 120.000,00
TOTAL			R\$ 120.000,00

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 de abril de 2024.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, em 30 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE BARROS MARINI

Superintendente

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Gerente de Previdência

SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ

Gerente Administrativa e Financeira

Publicado por: Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi
Código identificador: 3368fc5c-5332-42fa-b779-a85b7f3ec373

DECRETO Nº 35.410/2024

Concede sepultura gratuita e perpétua.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o extinto foi servidor público do Município e atendendo ao requerido no Protocolo nº 27.196/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do inciso I do artigo 240 da Lei Municipal nº 5.005, de 17 de dezembro de 1997, sepultura gratuita e perpétua no Cemitério Municipal Campal, jazigo da quadra C sublote: 13-06, onde foram inumados os restos mortais da Senhora **ILMA DE DEUS NESTA**, em 19 de abril de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 06/05/2024

Edição nº 1547/Ano VII

Página 4

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de abril de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi
Código identificador: d1b88eb4-693c-48d5-8b17-052e210b11f5

DECRETO Nº 35.419/2024

Exonera Coordenador de Serviços Públicos.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 3 de maio de 2024, a Senhora **ANA PAULA CARLIN MARTINELI CASTRO**, do cargo em comissão de Coordenador de Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 2 de maio de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi
Código identificador: 8c6a9f7c-0a0d-4f09-bc5a-3a13b7ef277b

DECRETO Nº 35.420/2024

Exonera Assistente de Projetos e Convênios.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 06/05/2024

Edição nº 1547/Ano VII

Página 5

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 3 de maio de 2024, a Senhora **EDUARDA SUELLEN GIACOMINI DOS SANTOS** do cargo em comissão de Assistente de Projetos e Convênios, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 2 de maio de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi
Código identificador: da09ef98-abd8-4812-903f-8aa1197314ba

DECRETO Nº 35.421/2024

Nomeia Coordenador de Serviços Públicos.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 3 de maio de 2024, a Senhora **EDUARDA SUELLEN GIACOMINI DOS SANTOS** para exercer em comissão o cargo de Coordenador de Serviços Públicos, símbolo C.C.2, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 2 de maio de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi
Código identificador: 6a4bd0a7-d9e0-47e6-9243-ab443154c44e

DECRETO Nº 35.422/2024

Nomeia Assistente de Projetos e Convênios.



EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 3 de maio de 2024, a Senhora **ANA PAULA CARLIN MARTINELI CASTRO**, para exercer em comissão o cargo de Assistente de Projetos e Convênios, símbolo C.C.3, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 2 de maio de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi
Código identificador: 7294aa22-fe3c-42d8-8c38-6d1b88569814

DECRETO Nº 35.423/2024

Dispõe sobre alterações na composição da Comissão Municipal de Avaliação para Avaliações de Qualquer Natureza, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 32.285, de 17 de agosto de 2021, que nomeia membros representantes da Comissão Municipal de Avaliação para Avaliações de Qualquer Natureza de Presidente Prudente;

Considerando a necessidade de atualização na sua composição,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os seguintes dispositivos do Decreto nº 32.285/2021, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal de Avaliação, para avaliações de qualquer natureza e para fins de aplicação do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, nos termos do artigo 173, da Lei Complementar nº 199/2015, composta pelos seguintes membros, servidores da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEPLAN:

- I -** Bruno Henrique Pinto da Silva;
- II -** Daiane dos Santos Cezar;
- III -** Denise Paganini Salvat Posada;
- IV -** Edson Jorge;
- V -** Fernando Pereira Castilho;
- VI -** Gabriela da Cruz Evangelista;



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 06/05/2024

Edição nº 1547/Ano VII

Página 7

VII - Gilmar Renan Kiski Oliveira;

VIII - Jéssica Yuri Marcondes Suyama;

IX - Luis Felipe Nogueira Floriano;

X - Marcelo Morgado Araújo;

XI - Maura Chizzolini;

XII - Gustavo de Souza Kunh;

XIII - Rodrigo Teruo Hayashi.

.....

Art. 3º O requerente deverá protocolar o requerimento acompanhado dos seguintes documentos:

.....

II - Comprovante do recolhimento da taxa de avaliação;

.....”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, de 2 de maio de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS

Secretária Municipal de Finanças

FERNANDO PEREIRA CASTILHO

Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Publicado por: Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi
Código identificador: 18e2b16d-4a11-4a2d-a6f7-a69e6ee561ba

DECRETO Nº 35.424/2024

Regulamenta a Lei nº 10.336/2020, que dispõe sobre a utilização de vagas de estacionamento preferenciais aos portadores de fibromialgia, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a necessidade de regulamentar as vagas especiais de estacionamento às pessoas com fibromialgia, nos termos da Lei Municipal nº 10.336, de 9 de dezembro de 2020;

Considerando a Resolução do CONTRAN 965, de 17 de maio de 2022, que define e regulamenta as áreas de segurança e de estacionamentos



específicos de veículos,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido às pessoas com fibromialgia utilizar as vagas de estacionamento para veículo de pessoas com deficiência, mediante identificação e credenciamento dos beneficiários.

Art. 2º As vagas destinadas para veículos que transportam pessoas com deficiência, com dificuldade de locomoção e com fibromialgia de forma comprovada, serão sinalizadas pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via, utilizando o sinal de regulamentação R-6b "Estacionamento regulamentado" com a informação complementar.

Art. 3º Para uniformizar os procedimentos de fiscalização deverá ser adotado o modelo da credencial semelhante ao cartão do idoso ou PCD.

Parágrafo único. A credencial prevista neste artigo será emitida pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública de Presidente Prudente, com validade neste município, e deverá ser retirada no Atende Prudente.

Art. 4º Para ter acesso a credencial municipal o requerente deverá passar por perícia médica, a ser realizada no Centro Municipal de Especialidades, que informará a documentação necessária e, após exame, emitirá parecer que será enviado à SEMOB informando se o requerente faz jus e o período de validade do benefício.

Art. 5º Os veículos estacionados nas vagas tratadas por este Decreto deverão exibir a credencial sobre o painel do veículo, em local visível para efeito de fiscalização.

Art. 6º O uso dessas vagas em desacordo com o disposto neste Decreto caracteriza infração prevista no artigo 181, inciso XX do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 35.342, de 8 de abril de 2024.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 2 de maio de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Publicado por: Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi
Código identificador: aa551359-bd2c-44cc-9905-b094c7a2e3cc

DECRETO Nº 35.427/2024

Nomeia Assistente de Projetos e Convênios.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 06/05/2024

Edição nº 1547/Ano VII

Página 9

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 6 de maio de 2024, a Senhora **BIANCA DE OLIVEIRA RIOS**, para exercer em comissão o cargo de Assistente de Projetos e Convênios, símbolo C.C.3, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 3 de maio de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi
Código identificador: d962538b-bfc1-40d6-ad21-5302c11ab559

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** do Município de Presidente Prudente, estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e com base no Decreto Municipal nº 34.256 de 15 de maio de 2023, que Regulamenta o funcionamento do Shopping Popular, **NOTIFICA** os permissionários abaixo listados para, no **PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, APRESENTAREM JUSTIFICATIVA POR ESCRITO** presencialmente no Escritório do Shopping Popular situado na Prefeitura **E PROCEDEREM A ABERTURA DOS BOXES, SOB PENA DE CASSAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ASSINADO COM A CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO E PERDA DO BOX**, consoante Cláusula 6ª, § 2º, do Termo; art. 7º, parágrafo único e terceiro e art. 11, inciso VI, do Decreto Municipal nº 34.256/2023, além dos demais dispositivos legais aplicáveis.

BOX	NOME	3 PRIMEIROS DÍGITOS DO CPF
9	KÁTIA KARINE DOS SANTOS QUEIROZ	229.
10	LUCIA APARECIDA SOUZA DA SILVA	058.
14	CLEDSON RIBEIRO MENDES	285.
19	NILSON ERNESTO DE LIMA	260.
27	EDUARDO FOGLIA	338.
86	LUCAS SANTOS DAS VIRGENS	064.
109	THIAGO APARECIDO NOVAES	343.
115	RINALDO VIANA LONGO DA SILVA	226.
120	CRISTINA MARI MIZUKAVA OLIVEIRA	259.
121	DANIELA NICOLUCI DAMASCENO	283.
131	JOSIANE LOBO MARQUES GIOVEDI	349.
134	GABRIELLA CAMARGO FERNANDES	415.
137	ADRIELI MONIZE DE SOUZA	456.



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 06/05/2024

Edição nº 1547/Ano VII

Página 10

138	JONAS WILLIAM MATHIAS	359.
143	NALA NICOLE KONRAD VERISSIMO	595.
145	MARIA DO CARMO BISPO BARBOSA	299.
161	WALTER JUNIOR NOVAES MACEDO	452.
169	THIAGO ZAMBERLAN BOTA	480.
172	CELINA CASTANHO PEREIRA	138.
178	MARIA MERCEDES CONSTANTINO	058.
180	CELIA REGINA CONSTANTINO	138.
183	LARISSA DE SOUZA PEREIRA	415.
186	SOLANGE APARECIDA SOUZA PEREIRA	097.
194	FAGNER ALTAVINI ARANTES	297.
198	MURILLO MONTEIRO SILVA	353.
199	MARIA SIMONE RODRIGUES NOGUEIRA	021.
200	GISELE DOMINGOS DE OLIVEIRA	369.
210	TEREZA IZABEL FERREIRA CUADROS CABEZAS	616.
212	ANDERSON DOS SANTOS QUEIROZ	304.
223	MANOELA MAYANA DA CUNHA SILVA	364.
228	PEDRO AUGUSTO CAMARGO SASSI	492.
232	PATRICIA APARECIDA AJONAS	303.
240	VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS VIANA	344.

Obs.: Devido às exigências da Lei nº 13.709/2018, somente os três primeiros dígitos do CPF foram publicados, ficando o restante em sigilo.

Nesse sentido, importa esclarecer que os interessados que preencheram todas as exigências previstas no Decreto Municipal nº 34.256/2023, assinaram Termo de Permissão de Uso comprometendo-se a cumpri-lo cabalmente.

Portanto, conforme consta da Cláusula 1ª, § 3, do Termo de Permissão de Uso e do art. 9º, § 2º, inciso V, do Decreto Municipal nº 34.256/2023, os permissionários tinham o prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do termo para se instalarem no box com todo o mobiliário e equipamentos necessários ao funcionamento do recinto, reservando-se ao permitente o direito de vistoriar as respectivas instalações a qualquer tempo.

Ademais, dispõe o inciso II, do art. 28, do Decreto Municipal que constitui dever dos permissionários manter os boxes abertos durante o período de funcionamento do Shopping Popular. Nesse sentido, conforme artigo 6º, do mesmo diploma, o horário de funcionamento do Shopping Popular seguirá o estabelecido no comércio em geral.

A fim de verificar o cumprimento do dever em questão, foram realizadas visitas pelos Fiscais de Comércio ao recinto do Shopping Popular nos meses de fevereiro a abril de 2024, em horários diversos, **constatando o descumprimento reiterado do dever de manter os boxes abertos durante o horário comercial pelos permissionários acima listados**, o que ensejou a presente notificação para apresentação de justificativas.

Reforçamos que, findo o prazo para justificação sem manifestação do permissionário, presumir-se-á que não há interesse na manutenção da permissão de uso, que será imediatamente revogada, tendo em vista o objetivo de manter o Shopping Popular em plena atividade, atendendo à função social a que se destina.



O **permissionário cuja permissão de uso for revogada** deverá promover, em **24 (vinte e quatro) horas**, a desocupação do box que lhe foi destinado, entregando-o em perfeitas condições de uso. Decorrido tal prazo, o box será aberto e havendo objetos dentro do mesmo, estes serão encaminhados às dependências da SEDEPP, ficando disponíveis para retirada no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de perda dos mesmos a favor da Administração.

Por fim, **esclarecemos que a baixa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e no Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral ou a alteração do endereço constante no cadastro, bem como o encerramento do Alvará ou Certificado da Inscrição Tributária Municipal (ITM), e a desvinculação com a Energisa é de inteira responsabilidade do ex-permissionário, arcando ele com as consequências jurídicas do não encerramento.**

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 06 de maio de 2024.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico promoveu a digitação e conferência.

ANA PAULA ATAYDE SETTI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por: Bárbara da Silva Baker
Código identificador: e1a632af-0f3d-4a5e-ac06-1c19e74f5007

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 1485/2024

OBJETO: aquisição de gerador a gasolina e martelete rompedor, Dispensa Eletrônica 1485/2024, figurando como licitantes adjudicatárias: COMPAC-ANDAIMES EIRELI (Avenida Santo Antônio, 2449, Somenzari, Marília/SP). 53.338.168 RAFAELA CRISTINA VAL GOMES - ME (Rua Mestre Vitalino, 986, Ideal, Ipatinga/MG)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de abril de 2024

Agente: Mário Humberto Salvador Jr.

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: eb207207-68e1-4fd9-8316-97b1c78e969d

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 22/2024

OBJETO: aquisição de fogão industrial e bebedouro, Pregão Eletrônico 22/2024, figurando como licitantes adjudicatárias: ROSILENE APARECIDA HERNANDES - EIRELI (Rua Francisco Cotini, 161, Jardim Itaipú, Presidente Prudente/SP). ROSILENE APARECIDA HERNANDES - EIRELI (Rua Francisco Cotini, 161, Jardim Itaipú, Presidente Prudente/SP). JOSE E VIEIRA - ME - CNPJ: (Rua Duque De Caxias, 332, Centro, Presidente Bernardes/SP). MEGA VENDAS (Rua Artur Schlupp, 165, Água Verde, Blumenau/SC).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 26 de Abril de 2024

Breno Luis Erbella Casari - Secretário(a) Municipal de Saúde



Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 8421623f-85d1-4ef7-89c4-caa87877c0f4

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 32/2024

OBJETO: serviço de processamento em nuvem (cloud server dedicado), Pregão Eletrônico 32/2024, figurando como licitante adjudicatária: IT6 - INTELIGENCIA E TECNOLOGIA S/S LTDA (Avenida Da Saudade, 910, Cidade Universitária, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 26 de Abril de 2024

Breno Luis Erbella Casari - Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 25cd9897-3cad-431a-afd9-3c0edd8059c3

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 48/2023

OBJETO: aquisição de materiais esportivos, Pregão Eletrônico 48/2023, figurando como licitantes adjudicatárias: LUCIANO ZANATA DE BARROS ESPORTES (Rua Aristeu Brasil De Carvalho, 221, Centro, Álvares Machado/SP). ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO (Avenida Afonso Pena, 952, Centro, Belo Horizonte/MG). ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (Avenida Afonso Pena, 952, Centro, Belo Horizonte/MG). FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA (Avenida Américo Belay, 1158, Parque Das Grevíleas 3ª Parte, Maringá/PR). LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - CNPJ: 48.348.052/0001-80 - Av Arnobio Caldeira Franco, 54, Centro, Santa Cruz De Minas/MG)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de Abril de 2024

Pregoeiro (a): Fabio B de Carvalho

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: c840612f-aba5-41ee-9b7c-3035344deabf

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 3.596/2024

O Município de Presidente Prudente, em conformidade com o art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021, torna público a DISPENSA ELETRÔNICA: 3596/2024 OBJETO: aquisição de lençol INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 08/05/2024 às 9h00.

LINK: licitar.digital

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 03 de maio de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 89015724-ccc1-4cad-8389-cbc99fb4b9c8

EDITAL Nº 17/2024

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - FLAVIA CAROLINE FERRAZ GOMES 48770837821.

CNPJ/CPF: 33.656.235/0001-95

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 285/2024 - Série "Z", de 15 de abril de 2024.

2 - CONDOMINIO TORRE EMPRESARIAL WASHINGTON LUIZ.

CNPJ/CPF: 41.070.801/0001-00

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 525/2024 - Série "Z", de 02 de maio de 2024.



3 - SOLIMOEES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA.

CNPJ/CPF: 07.549.414/0034-81

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 530/2024 – Série “Z”, de 02 de maio de 2024.

4 - SOLIMOEES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA.

CNPJ/CPF: 07.549.414/0034-81

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 531/2024 – Série “Z”, de 02 de maio de 2024.

5 - PRINCIPE DE VIANA.

CNPJ/CPF: 48.218.907/0001-58

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 537/2024 – Série “Z”, de 03 de maio de 2024.

6 - PRINCIPE DE VIANA.

CNPJ/CPF: 48.218.907/0001-58

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 538/2024 – Série “Z”, de 03 de maio de 2024.

7 - IGREJA BATISTA BETEL.

CNPJ/CPF: 09.149.900/0001-70

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 543/2024 – Série “Z”, de 03 de maio de 2024.

8 - IGREJA BATISTA BETEL.

CNPJ/CPF: 09.149.900/0001-70

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 545/2024 – Série “Z”, de 03 de maio de 2024.

9 - CONDOMINIO GOLDEN STAR RESIDENCE.

CNPJ/CPF: 28.849.218/0001-34

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 547/2024 – Série “Z”, de 03 de maio de 2024.

10 - CONDOMINIO GOLDEN STAR RESIDENCE.

CNPJ/CPF: 28.849.218/0001-34

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 548/2024 – Série “Z”, de 03 de maio de 2024.

Presidente Prudente, 03 de maio de 2024.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: fb93069b-e41d-4c9f-8bc2-e95622e27822

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 1485/2024

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Dispensa Eletrônica 1485/2024- aquisição de gerador a gasolina e martelete rompedor, figurando como licitantes adjudicatárias: COMPAC-ANDAIMES EIRELI (Avenida Santo Antônio, 2449, Somenzari, Marília/SP). 53.338.168 RAFAELA CRISTINA VAL GOMES - ME (Rua Mestre Vitalino, 986, Ideal, Ipatinga/MG)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de abril de 2024

Maurício Nabhan Garcia - Secretário(a) Municipal de Agricultura e Abastecimento

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 06/05/2024

Edição nº 1547/Ano VII

Página 14

Código identificador: 4cf9a32c-b9b3-4777-a91a-a99a893880b5

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 22/2024

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 22/2024 - aquisição de fogão industrial e bebedouro, Pregão Eletrônico 22/2024, figurando como licitantes adjudicatárias: ROSILENE APARECIDA HERNANDES - EIRELI (Rua Francisco Cotini, 161, Jardim Itaipú, Presidente Prudente/SP). ROSILENE APARECIDA HERNANDES - EIRELI (Rua Francisco Cotini, 161, Jardim Itaipú, Presidente Prudente/SP). JOSE E VIEIRA - ME - CNPJ: (Rua Duque De Caxias, 332, Centro, Presidente Bernardes/SP). MEGA VENDAS (Rua Artur Schlupp, 165, Água Verde, Blumenau/SC).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 26 de Abril de 2024

Breno Luis Erbella Casari - Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: ab0db80b-ffad-4b7f-85b6-e3d6a894215a

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 32/2024

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 32/2024 - serviço de processamento em nuvem (cloud server dedicado), figurando como licitante adjudicatária: IT6 - INTELIGENCIA E TECNOLOGIA S/S LTDA (Avenida Da Saudade, 910, Cidade Universitária, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 26 de Abril de 2024

Breno Luis Erbella Casari - Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 96647712-225f-4004-abf0-1e266ee32058

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 48/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 48/2023 - aquisição de materiais esportivos, figurando como licitantes adjudicatárias: LUCIANO ZANATA DE BARROS ESPORTES (Rua Aristeu Brasil De Carvalho, 221, Centro, Álvares Machado/SP). ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO (Avenida Afonso Pena, 952, Centro, Belo Horizonte/MG). ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (Avenida Afonso Pena, 952, Centro, Belo Horizonte/MG). FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA (Avenida Américo Belay, 1158, Parque Das Grevíleas 3ª Parte, Maringá/PR). LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - CNPJ: 48.348.052/0001-80 - Av Arnobio Caldeira Franco, 54, Centro, Santa Cruz De Minas/MG)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de Abril de 2024

Marta de Andrade Primo Mendes de Oliveira - Secretário(a) Municipal de Educação

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 51def9a9-a3c9-43d7-bd1e-ffd1dead569d

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FMS PRESIDENTE PRUDENTE CUSTEIO	03/05/2024	7.500,00
FMS PRESIDENTE PRUDENTE CUSTEIO	03/05/2024	11.598,00
ASSIST. FIN. COMPL. PISO ENFERMAGEM	03/05/2024	123.885,94
PROG. CRIANÇA FELIZ NO SUAS	02/05/2024	15.400,50



Presidente Prudente, 03 de Maio de 2024.

ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por: Juliana de Freitas Maciel
Código identificador: a9e18762-0e48-4132-be82-5f03117264f9**TERMO DE ADITAMENTO 11/2024 AO CONTRATO 139/2019**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: ROZAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (LOCADORA). Dispensa de Licitação 3002/2019 OBJETO: locação de imóvel FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 12 meses. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 22 de abril de 2025. O valor do Aditivo é de R\$ 140.296,92, perfazendo um valor contratual total de R\$ 140.296,92, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 30255/2023 ASSINATURA: 17/04/2024

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: ac148c2a-19ba-40f2-a075-415c5ed5bde3**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da "INTIMAÇÃO DE EMBARGO", para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

JOSE CARLOS BARDUQUE

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 476 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1313.180.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 03 de maio de 2.024. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano**Coordenador de Fiscalização Urbanística**Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: 46c1d78a-85a6-4418-b79b-b15aa74b1217**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 06/05/2024

Edição nº 1547/Ano VII

Página 16

passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

HELOISA CURY

RUA MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO, 323 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref.Cadastral: 22.3.6.8.328.1 Cadastro Anterior: 757177001

Auto N. 3.018/2.024 Prazo: 20/05/2024

Outros

Obs: Executar a contencao de agua de chuva pois esta ivadindo o imovel causando infiltracao no muro e parede do imovel da rua Jurandir Rineu Message, 82.

SALAH GESTAO IMOBILIARIA LTDA

RUA ANÍBAL VILLA REAL, 128 - JARDIM BARCELONA

Ref.Cadastral: 26.1.6.1216.219.1 Cadastro Anterior: 395200001

Auto N. 3.019/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 2.171,10 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**JACSON EUGENIO DA COSTA**

RUA DIREITA, 33 - JARDIM REGINA

Ref.Cadastral: 26.2.5.217.251.1 Cadastro Anterior: 140770001

Auto N. 3.020/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 930,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**SERGIO ROBINSON MARTUCCI**

RUA RIBEIRO DE BARROS, 1.830 APT-01 - VILA OCIDENTAL

Ref.Cadastral: 26.4.5.311.283.1 Cadastro Anterior: 64300001

Auto N. 3.021/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 100,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)**MARIA JOSE ALVAREZ ROSA**

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 1.544 - VILA SANTA HELENA

Ref.Cadastral: 26.4.4.1019.354.1 Cadastro Anterior: 64880001

Auto N. 3.022/2.024 Prazo: 07/05/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)



MARCIANO VELOSO DE REZENDE

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 2.120 - VILA SANTA HELENA

Ref.Cadastral: 26.4.4.1510.169.1 Cadastro Anterior: 65350001

Auto N. 3.023/2.024 Prazo: 07/05/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

JOAO LAVRECA FILHO

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 2.117 - VILA SANTA HELENA

Ref.Cadastral: 26.4.4.1309.187.1 Cadastro Anterior: 66090001

Auto N. 3.024/2.024 Prazo: 07/05/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

EDSON XIMENES MENDES

RUA THIAGO LUIZ ROSA, 91 - JARDIM ITACARÉ

Ref.Cadastral: 31.1.1.1312.219.1 Cadastro Anterior: 751709001

Auto N. 3.025/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 285,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ROSANGELA RODRIGUES MACHADO

RUA THIAGO LUIZ ROSA, 92 - JARDIM ITACARÉ

Ref.Cadastral: 31.1.1.1211.117.1 Cadastro Anterior: 751741001

Auto N. 3.026/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 333,93 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

REINALDO MONTEIRO DE LIMA

RUA THIAGO LUIZ ROSA, 121 - JARDIM ITACARÉ

Ref.Cadastral: 31.1.1.1312.191.1 Cadastro Anterior: 751712001

Auto N. 3.027/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 285,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

**FELIPHE YOSHIMURA ITO**

RUA ANTÔNIO CARDOSO DE OLIVEIRA, 168 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA

Ref.Cadastral: 26.1.1.1410.24.1 Cadastro Anterior: 692480001

Auto N. 3.028/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 300,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**FRANCISCO MATIVI**

AVENIDA IBRAIN NOBRE-DR, 803 - PARQUE FURQUIM

Ref.Cadastral: 27.3.4.1703.28.1 Cadastro Anterior: 13630001

Auto N. 3.029/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 652,50 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**VANUSA MARTINS GONCALVES**

RUA ANTÔNIO EVANGELISTA FONSECA, 452 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA

Ref.Cadastral: 26.1.1.1710.125.1 Cadastro Anterior: 690340001

Auto N. 3.030/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 300,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**VANUSA MARTINS GONCALVES**

RUA ANTÔNIO EVANGELISTA FONSECA, 452 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA

Ref.Cadastral: 26.1.1.1710.125.1 Cadastro Anterior: 690340001

Auto N. 3.031/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 200,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)**MARCELO DA SILVA ARAUJO**

RUA ANTÔNIO EVANGELISTA FONSECA, 172 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA

Ref.Cadastral: 26.1.1.1412.14.1 Cadastro Anterior: 690510001

Auto N. 3.032/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 300,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)



CLAUDIA APARECIDA GIBIM

RUA ANTÔNIO EVANGELISTA FONSECA, 162 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA

Ref.Cadastral: 26.1.1.1412.360.1 Cadastro Anterior: 690500001

Auto N. 3.033/2.024 Prazo: 07/05/2024 Valor: 20,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

HELREVIELI INTERMEDIACOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS S/C LTDA

RUA APPARECIDA CARVALHAES RAYMUNDO, 48 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA

Ref.Cadastral: 26.1.1.3006.294.1 Cadastro Anterior: 689360001

Auto N. 3.034/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 315,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA

RUA MAURO MELONI, 456 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3015.75.1 Cadastro Anterior: 539180001

Auto N. 3.035/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 540,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA

RUA MAURO MELONI, 456 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3015.75.1 Cadastro Anterior: 539180001

Auto N. 3.036/2.024 Prazo: 07/05/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

NUCLEO ASSISTENCIAL DE ESTUDO ESPIRITAS

RUA MAURO MELONI, 410 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3015.21.1 Cadastro Anterior: 539145001

Auto N. 3.037/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 270,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)



APARECIDA ROSA DE ALMEIDA ALVES

RUA MAURO MELONI, 346 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3010.170.1 Cadastro Anterior: 534745001

Auto N. 3.038/2.024 Prazo: 07/05/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

JUNIOR CESAR VIEIRA

RUA DENÚNCIO DAVID, 467 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3015.337.1 Cadastro Anterior: 538710001

Auto N. 3.039/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 540,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

IRINEU DADAMO

RUA MARIA GODOY CANHOLI, 116 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3014.438.1 Cadastro Anterior: 534490001

Auto N. 3.040/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 513,86 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

IRINEU DADAMO

RUA MARIA GODOY CANHOLI, 116 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3014.438.1 Cadastro Anterior: 534490001

Auto N. 3.041/2.024 Prazo: 03/06/2024 Valor: 150,00 UFM

Muro em desacordo com as normas vigentes (L.C. 281/23, art. 6º)

IRINEU DADAMO

RUA MARIA GODOY CANHOLI, 116 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3014.438.1 Cadastro Anterior: 534490001

Auto N. 3.042/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 150,00 UFM

Passeio em desacordo com as normas vigentes (L.C. 281/23, art. 1º § 1º)

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

RUA MAURO MELONI, 533 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3016.56.1 Cadastro Anterior: 539740501

Auto N. 3.043/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 60,00 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

RUA MAURO MELONI, 533 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3016.56.1 Cadastro Anterior: 539740501

Auto N. 3.044/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 120,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)**IRIA DA SILVA**

RUA MAURO MELONI, 647 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3021.117.1 Cadastro Anterior: 539790001

Auto N. 3.045/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 540,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**KLEMERSON ESPINHOSA**

RUA BRÁULIO MUNGO, 83 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.901.387.1 Cadastro Anterior: 676891001

Auto N. 3.046/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 240,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**KLEMERSON ESPINHOSA**

RUA BRÁULIO MUNGO, 83 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.901.387.1 Cadastro Anterior: 676891001

Auto N. 3.047/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 160,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)



ANA CLAUDIA DA SILVA INOUE

RUA VICENTE GUEDES DUARTE-PASTOR, 237 - JARDIM PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.3.1506.155.1 Cadastro Anterior: 711896001

Auto N. 3.048/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 548,70 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ANA CLAUDIA DA SILVA INOUE

RUA VICENTE GUEDES DUARTE-PASTOR, 237 - JARDIM PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.3.1506.155.1 Cadastro Anterior: 711896001

Auto N. 3.049/2.024 Prazo: 07/05/2024 Valor: 80,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

SILVIA KARINA DOS SANTOS SILVA

RUA VIRTUOSA PEREIRA DOS SANTOS, 120 - PARQUE RESIDENCIAL FRANCISCO BELO GALINDO

Ref.Cadastral: 23.3.5.919.114.1 Cadastro Anterior: 679323001

Auto N. 3.050/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 180,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

SILVIA KARINA DOS SANTOS SILVA

RUA VIRTUOSA PEREIRA DOS SANTOS, 120 - PARQUE RESIDENCIAL FRANCISCO BELO GALINDO

Ref.Cadastral: 23.3.5.919.114.1 Cadastro Anterior: 679323001

Auto N. 3.051/2.024 Prazo: 07/05/2024 Valor: 200,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

SILVIA KARINA DOS SANTOS SILVA

RUA VIRTUOSA PEREIRA DOS SANTOS, 120 - PARQUE RESIDENCIAL FRANCISCO BELO GALINDO

Ref.Cadastral: 23.3.5.919.114.1 Cadastro Anterior: 679323001

Auto N. 3.052/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 202,50 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

**PEDRO DO CARMO SILVA**

RUA WILIAN EDY TEDROS, 80 - JARDIM MORADA DO SOL

Ref.Cadastral: 23.3.5.1404.63.1 Cadastro Anterior: 636513001

Auto N. 3.053/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 180,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)**PEDRO DO CARMO SILVA**

RUA WILIAN EDY TEDROS, 80 - JARDIM MORADA DO SOL

Ref.Cadastral: 23.3.5.1404.63.1 Cadastro Anterior: 636513001

Auto N. 3.054/2.024 Prazo: 07/05/2024 Valor: 200,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**PEDRO DO CARMO SILVA**

RUA WILIAN EDY TEDROS, 80 - JARDIM MORADA DO SOL

Ref.Cadastral: 23.3.5.1404.63.1 Cadastro Anterior: 636513001

Auto N. 3.055/2.024 Prazo: 20/05/2024

Outros

Obs: Executar a remocao de ferragens da calçada

ANDREIA DE SOUSA SALVINO

RUA AGENOR FERREIRA, 260 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM JOÃO DOMINGOS NETTO

Ref.Cadastral: 22.4.6.1513.92.1 Cadastro Anterior: 769973901

Auto N. 3.056/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 240,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**ANDREIA DE SOUSA SALVINO**

RUA AGENOR FERREIRA, 260 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM JOÃO DOMINGOS NETTO

Ref.Cadastral: 22.4.6.1513.92.1 Cadastro Anterior: 769973901

Auto N. 3.057/2.024 Prazo: 07/05/2024 Valor: 200,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

**ANDREIA DE SOUSA SALVINO**

RUA AGENOR FERREIRA, 260 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM JOÃO DOMINGOS NETTO

Ref.Cadastral: 22.4.6.1513.92.1 Cadastro Anterior: 769973901

Auto N. 3.058/2.024 Prazo: 20/05/2024

Outros

Obs: Executar a remocao de sofa e outros objetos da calçada

GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA

RUA PAULO WEISEL, 101 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref.Cadastral: 27.1.1.1200.242.1 Cadastro Anterior: 378930001

Auto N. 3.059/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 120,00 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)**GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA**

RUA PAULO WEISEL, 101 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref.Cadastral: 27.1.1.1200.242.1 Cadastro Anterior: 378930001

Auto N. 3.060/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 378,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA**

RUA PAULO WEISEL, 113 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref.Cadastral: 27.1.1.1200.230.1 Cadastro Anterior: 378940001

Auto N. 3.061/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 120,00 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)**GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA**

RUA PAULO WEISEL, 113 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref.Cadastral: 27.1.1.1200.230.1 Cadastro Anterior: 378940001

Auto N. 3.062/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 240,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)



GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA

RUA PAULO WEISEL, 113 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref.Cadastral: 27.1.1.1200.230.1 Cadastro Anterior: 378940001

Auto N. 3.063/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 378,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA

RUA PAULO WEISEL, 123 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref.Cadastral: 27.1.1.1200.218.1 Cadastro Anterior: 378950001

Auto N. 3.064/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 120,00 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA

RUA PAULO WEISEL, 123 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref.Cadastral: 27.1.1.1200.218.1 Cadastro Anterior: 378950001

Auto N. 3.065/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 240,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA

RUA PAULO WEISEL, 123 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref.Cadastral: 27.1.1.1200.218.1 Cadastro Anterior: 378950001

Auto N. 3.066/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 378,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA

RUA PAULO WEISEL, 137 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref.Cadastral: 27.1.1.1200.206.1 Cadastro Anterior: 378960001

Auto N. 3.067/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 120,00 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

**GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA**

RUA PAULO WEISEL, 137 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref.Cadastral: 27.1.1.1200.206.1 Cadastro Anterior: 378960001

Auto N. 3.068/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 240,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)**GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA**

RUA PAULO WEISEL, 137 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref.Cadastral: 27.1.1.1200.206.1 Cadastro Anterior: 378960001

Auto N. 3.069/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 378,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**HONORIO ANDREATTA**

RUA MASAO KOGA, 177 - VALE DAS PARREIRAS

Ref.Cadastral: 26.2.6.107.144.1 Cadastro Anterior: 351830001

Auto N. 3.070/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 415,50 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**BENEDITO VITOR DE SOUZA**

RUA MASAO KOGA, 187 - VALE DAS PARREIRAS

Ref.Cadastral: 26.2.6.107.133.1 Cadastro Anterior: 351840001

Auto N. 3.071/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 110,00 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)**BENEDITO VITOR DE SOUZA**

RUA MASAO KOGA, 187 - VALE DAS PARREIRAS

Ref.Cadastral: 26.2.6.107.133.1 Cadastro Anterior: 351840001

Auto N. 3.072/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 220,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)



BENEDITO VITOR DE SOUZA

RUA MASAO KOGA, 187 - VALE DAS PARREIRAS

Ref.Cadastral: 26.2.6.107.133.1 Cadastro Anterior: 351840001

Auto N. 3.073/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 394,50 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MANOEL MESSIAS LELES

RUA GERVÁSIO CARAVINA, 260 - VILA ANGÉLICA

Ref.Cadastral: 26.2.6.502.90.1 Cadastro Anterior: 304490001

Auto N. 3.074/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 100,00 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

MANOEL MESSIAS LELES

RUA GERVÁSIO CARAVINA, 260 - VILA ANGÉLICA

Ref.Cadastral: 26.2.6.502.90.1 Cadastro Anterior: 304490001

Auto N. 3.075/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 200,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

MANOEL MESSIAS LELES

RUA GERVÁSIO CARAVINA, 260 - VILA ANGÉLICA

Ref.Cadastral: 26.2.6.502.90.1 Cadastro Anterior: 304490001

Auto N. 3.076/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 412,50 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MANOEL MESSIAS LELES

RUA GERVÁSIO CARAVINA, 250 - VILA ANGÉLICA

Ref.Cadastral: 26.2.6.502.80.1 Cadastro Anterior: 304480001

Auto N. 3.077/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 880,00 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

**MANOEL MESSIAS LELES**

RUA GERVÁSIO CARAVINA, 250 - VILA ANGÉLICA

Ref.Cadastral: 26.2.6.502.80.1 Cadastro Anterior: 304480001

Auto N. 3.078/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 880,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)**MANOEL MESSIAS LELES**

RUA GERVÁSIO CARAVINA, 250 - VILA ANGÉLICA

Ref.Cadastral: 26.2.6.502.80.1 Cadastro Anterior: 304480001

Auto N. 3.079/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 1.342,50 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**MARIA APARECIDA PEREIRA GUIMARAES**

RUA MAURO MELONI, 727 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3021.21.1 Cadastro Anterior: 539870001

Auto N. 3.080/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 1.035,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**REINALDO FERNANDES DE CARVALHO**

RUA KENJIRO NISHI-PROF, 253 - VILA INDUSTRIAL

Ref.Cadastral: 30.2.5.710.134.1 Cadastro Anterior: 238060001

Auto N. 3.081/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 100,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)**REINALDO FERNANDES DE CARVALHO**

RUA KENJIRO NISHI-PROF, 253 - VILA INDUSTRIAL

Ref.Cadastral: 30.2.5.710.134.1 Cadastro Anterior: 238060001

Auto N. 3.082/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 760,76 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)



EGINO PRUDENCIO DE OLIVEIRA

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 140 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3003.153.1 Cadastro Anterior: 537110501

Auto N. 3.083/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 270,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

EGINO PRUDENCIO DE OLIVEIRA

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 140 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3003.153.1 Cadastro Anterior: 537110501

Auto N. 3.084/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 120,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

ORLANDO DOS SANTOS DREGER

RUA JOSÉ DOS ANJOS, 137 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3004.283.1 Cadastro Anterior: 537570001

Auto N. 3.085/2.024 Prazo: 07/05/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

EXPONENCIAR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

RUA JOÃO HALDA, 50 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3002.45.1 Cadastro Anterior: 536100001

Auto N. 3.086/2.024 Prazo: 07/05/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

EXPONENCIAR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

RUA JOÃO HALDA, 56 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3002.51.1 Cadastro Anterior: 536105001

Auto N. 3.087/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 270,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

**HEBER GEOMAR DUARTE DINIZ**

RUA JOÃO HALDA, 60 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3002.57.1 Cadastro Anterior: 536110001

Auto N. 3.088/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 270,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**HEBER GEOMAR DUARTE DINIZ**

RUA JOÃO HALDA, 60 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3002.57.1 Cadastro Anterior: 536110001

Auto N. 3.089/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 120,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)**HEBER GEOMAR DUARTE DINIZ**

RUA JOÃO HALDA, 66 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3002.63.1 Cadastro Anterior: 536115001

Auto N. 3.090/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 270,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**HEBER GEOMAR DUARTE DINIZ**

RUA JOÃO HALDA, 66 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3002.63.1 Cadastro Anterior: 536115001

Auto N. 3.091/2.024 Prazo: 07/05/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**MARIA CRISTINA PEREIRA DE PAIVA**

RUA JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS, 136 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3001.391.1 Cadastro Anterior: 535490001

Auto N. 3.092/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 540,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

**MARIA CRISTINA PEREIRA DE PAIVA**

RUA JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS, 136 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3001.391.1 Cadastro Anterior: 535490001

Auto N. 3.093/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 100,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)**JOELTON NUNES DOS SANTOS**

RUA JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS, 126 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3001.379.1 Cadastro Anterior: 535480001

Auto N. 3.094/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 540,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**JOELTON NUNES DOS SANTOS**

RUA JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS, 126 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3001.379.1 Cadastro Anterior: 535480001

Auto N. 3.095/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 100,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)**LUCAS MARTINS VIEIRA**

RUA GENOVEVA PIMENTA, 129 - VILA GLÓRIA

Ref.Cadastral: 30.2.1.1317.100.1 Cadastro Anterior: 140180001

Auto N. 3.096/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 267,45 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**THIAGO YUGI OTIAI**

RUA MARIA SEBASTIANA MORAES DE OLIVEIRA, 383 - JARDIM SÃO PAULO

Ref.Cadastral: 26.3.2.610.250.1 Cadastro Anterior: 442000501

Auto N. 3.097/2.024 Prazo: 20/05/2024 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)



E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 03 de maio de 2.024. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano

Coordenador de Fiscalização Urbanística

Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: c26fd616-6223-45b0-9aaa-2eb1b27e34e8

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**DECRETO LEGISLATIVO Nº 729**

Dispõe sobre a concessão do Título de "CIDADÃO PRUDENTINO", ao Excelentíssimo Senhor JULIO CESAR DE MORAES, CO-FOUNDER e CEO do Grupo Terra Parque, em reconhecimento à sua significativa contribuição para o progresso econômico e social de nossa região.

Autor: Vereador WILLIAM CESAR LEITE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido nos termos do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 46, de 12 de outubro de 1977, o Título de CIDADÃO PRUDENTINO, ao Excelentíssimo Senhor JULIO CESAR DE MORAES, CO-FOUNDER e CEO do Grupo Terra Parque, em reconhecimento à sua significativa contribuição para o progresso econômico e social de nossa região.

Art. 2º A Câmara Municipal entregará em Sessão Solene o diploma correspondente à homenagem referida neste Decreto Legislativo.

Art. 3º É reservado ao agraciado lugar de honra nas Sessões Solenes da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr. Pedro Furquim", em 25 de abril de 2024.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de abril de



dois mil e vinte e quatro.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

Publicado por: Edna de Oliveira Gonçalves
Código identificador: c2ef1292-5ba3-44b3-9139-d5d56930d435

DECRETO LEGISLATIVO Nº 730

Revoga os Decretos Legislativos nºs 46, de 12 de outubro de 1977 e 479, de 21 de agosto de 2012.

Autor: VEREADORES DA 18ª LEGISLATURA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Revoga os Decretos Legislativos nºs 46, de 12 de outubro de 1977, que dispõe sobre a concessão de títulos honoríficos e 479, de 21 de agosto de 2012, que dá nova redação ao artigo 1º do Decreto Legislativo nº 46, de 12 de outubro de 1977, que dispõe sobre a regulamentação de concessão de títulos honoríficos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr. Pedro Furquim", em 25 de abril de 2024.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria



RESOLUÇÃO Nº 384

Revoga as Resoluções nºs 54, de 20 de março de 1964; 109, de 04 de setembro de 1973; 129, de 15 de abril de 1981; 134, de 23 de junho de 1982; 238, de 03 de abril de 2002; 289, de 11 de agosto de 2009 e 332, de 14 de março de 2018.

Autor: VEREADORES DA 18ª LEGISLATURA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam revogadas as Resoluções nºs 54, de 20 de março de 1964, que dispõe sobre a concessão do “Título de Vereador Emérito”; 109, de 04 de setembro de 1973, que dispõe sobre a concessão de Medalhas de Mérito Fundador “Coronel Francisco de Paula Goulart” e Grande Colonizador “Coronel José Soares Marcondes” a personalidades que se destaquem em todo o campo social, científico, artístico, literário e esportivo; 129, de 15 de abril de 1981, que dispõe sobre a instituição da Medalha de Mérito Comercial, anualmente conferida ao “Comerciante Símbolo”; 134, de 23 de junho de 1982, que dispõe sobre a instituição da Medalha de Mérito Industrial, anualmente conferida ao “Industrial do Ano”; 238, de 03 de abril de 2002, que institui no Município de Presidente Prudente, o Diploma de “Policia! Padrão do Ano”, a ser outorgado a integrantes da Polícia Militar e a integrantes da Polícia Civil e a integrantes da Polícia Federal, lotados nesta cidade; 289, de 11 de agosto de 2009, que dispõe sobre a padronização da placa de “Título de Cidadão Prudentino” e de “Comendador” e da padronização da Medalha de “Comendador”, “Industrial do Ano” e “Comerciante Símbolo” e dá outras providências; e 332, de 14 de março de 2018, que regulamenta a concessão de Diploma de Honra ao Mérito pela Câmara Municipal de Presidente Prudente e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr. Pedro Furquim”, em 25 de abril de 2024.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 06/05/2024

Edição nº 1547/Ano VII

Página 35

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edson Tomazini

Prefeito de Presidente Prudente

João Donizete Veloso dos Santos

Secretário de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA
BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial;
15055927000104; Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=
RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2024-05-06T08:00:00-0300